COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 17/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a revogação do Edital de

Chamamento Público Conjunto IGAM nº

001/2019"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna,

criado pelo Decreto Estadual Nº 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no § 3º do item 10 do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM

nº 001/2019, que dispõe sobre a possibilidade de revogação ou anulação do referido edital, no

todo ou em parte, por decisão motivada dos CBH's;

Considerando a decisão pela suspensão do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº

001/2019 por parte da Comissão de Seleção e Julgamento do referido Edital. Decisão esta

tomada tendo como base o parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais datado de

12/09/2019, no qual o Procurador do Estado opina pela inviabilidade da realização de

chamamento público na hipótese de indicação, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, de entidade

a ser equiparada junto ao CERH-MG que já tenha recebido delegação do CNRH para atuar na

bacia hidrográfica federal;

Considerando de que o próprio parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais datado

de 12/09/2019, estabelece que é ato discricionário do Comitê de Bacia Hidrográfica afastar ou

deflagrar o procedimento de Chamamento Público;

Considerando o encaminhamento favorável por parte da Diretoria do CBH Preto e Paraibuna

em prosseguir com a AGEVAP na qualidade de entidade equiparada a Agência de Bacia

Hidrográfica.

Considerando a recomendação da Comissão de Seleção e Julgamento do Edital de Chamamento

Público Conjunto IGAM nº 001/2019 para que a plenária avalie e decida sobre a revogação do

Edital.

AGEVAP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.



